



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus Quixadá
Núcleo de Atendimento Social ao Estudante

PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA – RENOVAÇÃO 2020

CHAMADA Nº 09 – CAMPUS UFC QUIXADÁ

Comunicamos aos alunos do Campus da UFC em Quixadá, beneficiários do Programa Auxílio Moradia, que as **solicitações de renovação** deste benefício poderão ser realizadas do dia **20 de dezembro ao dia 14 de janeiro de 2020**.

Os interessados deverão preencher o formulário de Solicitação de Renovação no link <https://sistemas.quixada.ufc.br/assistencia-estudantil/selecao>. Para acessá-lo, o aluno deve utilizar o **mesmo login e senha utilizado na base centralizada**.

Ao acessar o link, o aluno se inscreve na seleção Processo Unificado 2020 com Inscrições: 20/12/2019 – 14/01/2020. Após preencher o formulário, o aluno deverá anexar a documentação de acordo com a disposição do sistema, ou seja, cada documento no seu devido local, até o dia **14 de janeiro de 2020**. Não será permitido ao aluno entregar qualquer documentação na sala de serviço social ou em outro setor, sendo que o aluno que não anexar obrigatoriamente toda a documentação requerida no período de inscrição, **será imediatamente eliminado do Programa**. O aluno que não realizar o pedido de renovação no tempo determinado nesta Chamada também será desligado imediatamente do Programa.

Lembramos que só deve solicitar renovação do Auxílio Moradia **quem já é beneficiário** do programa. Quem pretende concorrer, deve participar do processo de inscrição, que é divulgado pela PRAE (www.prae.ufc.br) e no site do campus UFC Quixadá (<https://www.quixada.ufc.br/>).

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA (CÓPIAS ESCANEADAS LEGÍVEIS QUE DEVEM SER ANEXADAS AO SISTEMA)

1. Pessoal e acadêmica	
01	RG e CPF Aluno
02	Comprovante de Matrícula
03	Histórico Acadêmico
04	Última conta de energia em Quixadá (NOVEMBRO OU DEZEMBRO/19 OU JANEIRO/20)
05	Comprovante de renda própria (SÃO CONSIDERADOS COMPROVANTES DE RENDA, A DEPENDER DA CONDIÇÃO DE TRABALHO DO ALUNO : - 03 últimos contracheques (SE TRABALHAR); - Comprovante de pensão alimentícia (SE RECEBER); - 03 últimos comprovantes de aposentadoria (SE APOSENTADO); - Declaração de autônomo por instituições oficiais, declaração de renda fornecida por contador(SE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL);

	<p>- Comprovante de recebimento de seguro-desemprego (SE RECEBER) -Declaração de atividade como autônomo (SE TRABALHAR COMO AUTÔNOMO/TRABALHO INFORMAL/BICOS).</p> <p>ATENÇÃO: Caso não exerça atividade remunerada, declaração de que não exerce atividade remunerada. (modelo em anexo)</p>
06	<p>Carteira de Trabalho (parte da identificação: página da foto frente e verso, em casos de carteiras que já foram assinadas, traz a última folha de contrato de trabalho assinado e a próxima em branco. Caso nunca tenha sido assinada a carteira, trazer TODAS as folhas de contrato de trabalho em branco.</p> <p>ATENÇÃO: Caso não possua esse documento, anexar declaração de não possuir CTPS.</p>
2. Aluno Independente financeiro	
07	<p>Declaração de Independência Financeira onde deve CONSTAR OBRIGATORIAMENTE A FORMA DE SUSTENTO. Nesse caso, o aluno deverá anexar os documentos comprobatórios de renda de acordo com ITEM 06.</p> <p>ATENÇÃO: A renda do Auxílio Moradia só será levada em consideração como forma de sustento para os alunos que declararem Independência Financeira no seguinte caso: QUEBRA de VINCULO FAMILIAR. Nesse caso, OBRIGATORIAMENTE, o aluno deve anexar DECLARAÇÃO DE NÃO CONTATO COM MÃE/PAI/RESPONSÁVEIS (modelo em anexo)</p>
3.Situação socioeconômica do(s) mantenedor(es) do candidato	
08	RG E CPF dos pais ou responsáveis
09	<p>Comprovante de renda da família, obrigatório para maiores de 18 anos (SÃO CONSIDERADOS COMPROVANTES DE RENDA, A DEPENDER DA CONDIÇÃO DE TRABALHO DO FAMILIAR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 03 últimos contracheques (SE TRABALHAR); - Comprovante de pensão alimentícia (SE RECEBER); - 03 últimos comprovantes de aposentadoria (SE APOSENTADO); - Declaração de autônomo por instituições oficiais, declaração de renda fornecida por contador(SE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL); - Declaração de Atividade Rural (SE AGRICULTOR) - Comprovante de recebimento de seguro desemprego (SE RECEBER) <p>-Declaração de atividade como autônomo (SE TRABALHAR COMO AUTÔNOMO/TRABALHO INFORMAL/BICOS).</p> <p>ATENÇÃO: Caso não exerça atividade remunerada, declaração de que não exerce atividade remunerada. (modelo em anexo)</p>
10	<p>Carteira do Ministério do Trabalho, obrigatório para maiores de 18 anos: (parte da identificação: página da foto frente e verso, em casos de carteiras que já foram assinadas, traz a última folha de contrato de trabalho assinado e a próxima em branco. Caso nunca tenha sido assinada a carteira, trazer TODAS as folhas de contrato de trabalho em branco. Caso não possua esse documento, anexar declaração de não possuir CTPS acompanhada da RG)</p> <p>ATENÇÃO: Caso não possua esse documento, anexar declaração de não possuir CTPS.</p>
11	Última conta de energia elétrica da família nuclear (cidade de origem) - (NOVEMBRO OU DEZEMBRO/19 OU JANEIRO/20)
12	Qualquer documento que julgue importante para o caso (exames ou laudos médicos,

	comprovante de recebimento de Bolsa Família, Seguro Safra ou qualquer outro benefício do governo federal etc)
4. Alunos com pedido de renovação DEFERIDO	
13	<p>Comprovante de residência em Quixadá: Contrato de aluguel (OBRIGATORIAMENTE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE) e Recibo de PGTO de aluguel dos últimos três meses ou declaração de pagamento de aluguel assinada pelo dono do imóvel (A DECLARAÇÃO SUBSTITUI O CONTRATO e o RECIBO); incluir também declaração de divisão de aluguel assinada pelo aluno.</p> <p>(ATENÇÃO! O comprovante de residência em Quixadá só será exigida aos alunos que tiverem o seu pedido de renovação DEFERIDO. O período pra inclusão dessa documentação no Sistema será informado junto com a publicação do resultado da Chamada. A não inclusão dessa documentação no período estabelecido pode ser considerado motivo para o desligamento do aluno do Programa Auxílio Moradia.)</p>

Obs: Dúvidas sobre o processo de renovação do Auxílio Moradia poderão ser esclarecidas através de e-mail entre os dias 20/12/2019 e 14/01/2020.

E-mail para contato: servicosocial@quixada.ufc.br